

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Corvo realizada no dia 7 de junho de 2023

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, estando ausente o Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva.

I

Às quinze horas, o Sr. Vice-Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.

II

AUDITOR EXTERNO DO MUNICIPIO DO CORVO

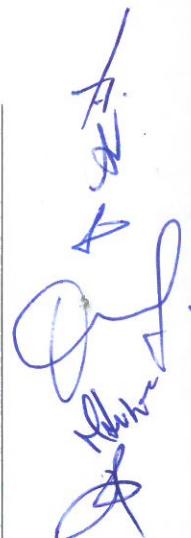
----- A Câmara Municipal, por votação nominal, delibera, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2022 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e delibera ainda submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal do Corvo na sua próxima sessão e posterior envio para o Tribunal de Contas.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

III

CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2022

Considerando que deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 30 de setembro, arts. 74º e 77º), no sentido de que o Município tem de dispor de um auditor externo (sendo que, nos termos do nº 1 do cit. art. 77º da mesma Lei, o auditor



externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas); -----

----- Tendo em conta o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do passado dia 6 de junho de 2023, que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos; -----

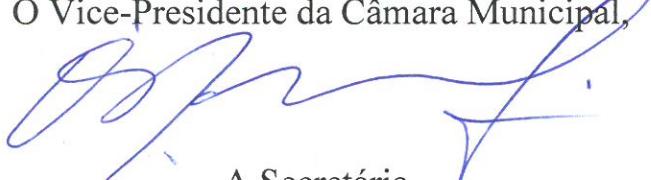
----- A Câmara Municipal, por votação nominal delibera com votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, propor à Assembleia Municipal que, incluindo para o efeito da respetiva autorização para a assunção plurianual de encargos, nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC” como auditor externo-2023/2024 do Município do Corvo, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

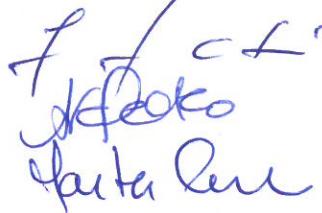
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,



José Gomes e António Pinto